



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 238/81

Ampla: Dispõe sobre a Concessão de Diárias no Poder Executivo Municipal;

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o REGIME DE DIÁRIAS ao Prefeito e Servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

§ UNIED:- Constitui a DIÁRIA - indenização de gastos / pessoais de alimentação e pousada realizadas pelo Prefeito e Servidores, quando se afastarem para local distante de sua sede de trabalho, exclusivamente a serviço do Município.

Art. 2º - O Prefeito Municipal e Servidor que se deslocar, em objeto de serviço, de localidade onde tem exercício, fará jus a diária, a título de compensação das despesas de alimentação e pousada, obedecido as Tabelas:

- I - Prefeito Municipal;
- II - Sargos de Provimento em Comissão;
- III - Cargos de Provimento Efetivo e CLT;

§ 1º) - A título de indenização de despesas, sem comprovantes, de transportes coletivos e/ou individuais, será concedido um excedente de 10% à 20% (dez à vinte por cento) sobre o valor da diária, ao Prefeito e Servidor, quando se deslocarem para localidades que exijam grande movimentação em função dos serviços, assuntos a tratar.

§ 2º) - Os valores das diárias, constantes das Tabela I, II, III, integrantes desta Lei, serão reajustados de acordo com a variação do UPC (Unidade Padrão de Capital) do BNB, quando o Prefeito julgar conveniente em função de acréscimos salariais, comerciais e até o limite do reajuste.

Segue...



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Através do decreto regulamentar, o Executivo, fixará a dotação orçamentária para estabilização do crédito especial e o cancelamento de dotação julgada desnecessária para cobertura do valor autorizado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Em, 31 de agosto de 1.981.

  
DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## TABELA DE DIÁRIAS

- I - PREFEITO MUNICIPAL
- II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
(secretário, diretores, assessores,  
supervisores, chefes,).
- III - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
(TNS, TMM, Auxiliares, Agentes,  
Serviços auxiliares, etc).

TABELA I

Tabela de Diária para a Chefia do Executivo Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	Dentro dos Limites Territoriais do Estado			Fora dos Limites Territoriais do Estado			Diárias para : Brasília; São Paulo, Curitiba, Rio de Janeiro		
	Alimen- tação	Pousada	Diária Completa	Alimen- tação	Pousada	Diária Completa	Alimen- tação	Pousada	Diária Completa
PREFEITO MUNICIPAL.....	1.650,00	2.200,00	3.650,00	1.850,00	2.400,00	4.250,00	2.590,00	3.360,00	5.950,00

556.513 45001

TABELA II

Tabela de Diária para os Cargos de Provedor em Comissão

CLASSIFICAÇÃO	Dentro do Município		Fora do Município			Territórios do Estado			Territórios do Estado		
	Alimo- trajo	Taxa de Comida	Alimo- trajo	Taxa de Comida	Diária Municipal	Alimo- trajo	Taxa de Comida	Diária Municipal	Alimo- trajo	Taxa de Comida	Diária Municipal
SECRETÁRIO GERAL	1.200,00	1.700,00	2.900,00	1.400,00	2.000,00	3.400,00	1.960,00	2.800,00	4.760,00		
DIRETOR, ASSESSORES E SUPERVISORES	1.200,00	1.600,00	2.800,00	1.400,00	1.800,00	3.200,00	1.960,00	2.520,00	4.480,00		
CHEFES DE SEÇÕES	1.000,00	1.200,00	2.200,00	1.000,00	1.600,00	2.600,00	1.400,00	2.240,00	3.540,00		

Diferença para: Provedor  
São Paulo, Goiás, Rio de Janeiro

TABELA III

Tabela de Diária para os Cargos de Provento Efetivo e  
Regime Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

CLASSIFICAÇÃO	Dentro dos Limites Territoriais do Estado				Fora dos Limites Territoriais do Estado				Diferença entre as Tarifas
	Pousada		Diário Completo		Pousada		Diário Completo		
	Diária Anual	Tarifa Mensal	Diária Anual	Tarifa Mensal	Diária Anual	Tarifa Mensal	Diária Anual	Tarifa Mensal	
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR (Subgrupo 1-Anexo II da Lei 228/61)	1.000,00	2.200,00	1.000,00	2.600,00	1.600,00	2.240,00	1.400,00	2.240,00	3.640,00
TECNICO DE NIVEL MEDIO (Subgrupos 2,4-Anexo II da Lei 228/61)	900,00	1.900,00	1.000,00	2.400,00	1.400,00	1.960,00	1.400,00	1.960,00	3.360,00
AUXILIARES, TECNICOS, ADMINISTRATIVOS, MESTRES-ARTIFICES (Subgrupos 3,5,6 do Anexo II da Lei 228/61)	700,00	1.400,00	800,00	1.700,00	900,00	1.250,00	1.120,00	1.250,00	2.320,00
ARTIFICES, SERVIÇOS AUXILIARES (motoristas, operadores maquinas etc). Subgrupos 7,8,9 do Anexo II da Lei 228/61	600,00	1.000,00	700,00	1.200,00	500,00	700,00	980,00	700,00	1.680,00